



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	<u>PLL N° 40/2019</u>	<u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Altera a Lei nº 5.930, de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências.	
AUTORIA:	VEREADORES ABNER DE MADUREIRA, PAULINHO DO ESPORTE E SÔNIA PATAS DA AMIZADE (MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO)	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>
ADERBAL SODRÉ (Relator)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>

Justificativa: *Em estudo ao projeto, observar que o mesmo atende às exigências legais, conforme o parecer jurídico da casa.*

Câmara Municipal de Jacareí, 09 de maio de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

☒ Encaminhada ao Plenário.

() Arquivada.



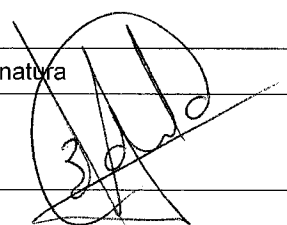
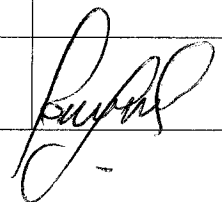
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

PARECER DA COMISSÃO 2 - CFO
FINANÇAS E ORÇAMENTO

	<u>PLL N° 40/2019</u>	<u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Altera a Lei nº 5.930, de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências.	
AUTORIA:	VEREADORES ABNER DE MADUREIRA, PAULINHO DO ESPORTE E SÔNIA PATAS DA AMIZADE (MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO)	

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
ARILDO BATISTA (Presidente)	Plenário	
LUCIMAR PONCIANO (Relator)		
PAULINHO DOS CONDUTORES (Membro)	Plenário	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 09 de maio de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

☒ Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

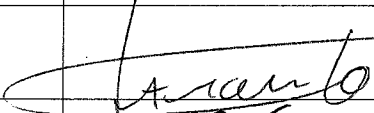
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

PARECER DA COMISSÃO 3 - COSPU OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

	<u>PLL N° 40/2019</u>	<u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Altera a Lei nº 5.930, de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências.	
AUTORIA:	VEREADORES ABNER DE MADUREIRA, PAULINHO DO ESPORTE E SÔNIA PATAS DA AMIZADE (MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO)	

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
JUAREZ ARAÚJO (Presidente)	Plenário	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Relator)	Favorece	
LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO (Membro)	Plenário	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 09 de maio de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

☒ Encaminhada ao Plenário.

() Arquivada.